

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Fornecimento de material de consumo, conforme especificações e características abaixo discriminadas, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 06/2020 da Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo – Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Item 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ÁLCOOL EM GEL A 70% Álcool em gel à base de álcool etílico para higienização a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, de uso individual, para ser utilizado por magistrados, servidores e estagiários que atuam na JFES. Especificações: • Embalagem em frasco de 500 ml com bico dosador (válvula pump ou válvula flip) para fácil dispensação e menor risco de contaminação e de desperdício; • Possuir registro na ANVISA; • Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e dentários, clínicas e indústrias em geral; • A proposta comercial da empresa deverá descrever, com clareza, as características do produto conforme especificado na descrição do objeto, mencionando qual o dispositivo de tampo dos frascos, além de incluir ao menos uma imagem nítida do produto; • Prazo de validade contado a partir da data de entrega: mínimo de 12 (doze) meses. Marcas de Referência:	Frasco	400

02 - PRAZO DE ENTREGA:

2.1 O prazo de entrega do material na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.

03 - CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:

3.1 No ato do recebimento da mercadoria será realizada pelos funcionários lotados na Seção de Material a conferência das especificações e prazo de validade de todo o item fornecido.

3.2 O dia e horário para entrega da mercadoria deverão ser agendados previamente com a Seção de Material, no telefone: (27) 3183-5004. O endereço para entrega fica situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES.

04 - CONSIDERAÇÕES:

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas entre a empresa Essenza Indústria Química Eireli – ME e a Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo - SJES, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Vitória-ES, 03/08/2021.

Valtair José de Oliveira
Técnico Judiciário – Seção de Material

Ana Saleti Miranda Teixeira
Diretora do Núcleo de Administração e Finanças



Assinado com senha por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Autenticado digitalmente por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 3189235.28545663-6813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3189235.28545663-6813>



JFESSEC202100091A